



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                         | Vínculo/CO | Valor          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                                                                    |            | 348.556.000,00 |
| 4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                                           |            | 78.374.000,00  |
| 4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS                                                                                              |            | 65.300.000,00  |
| 4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                                                           |            | 25.900.000,00  |
| 4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA                                              |            | 20.900.000,00  |
| 4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - PRINCIPAL                           | 0500       | 18.000.000,00  |
| 4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA              | 0500       | 100.000,00     |
| 4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - DÍVIDA ATIVA                        | 0500       | 2.000.000,00   |
| 4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA | 0500       | 800.000,00     |
| 4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS              |            | 5.000.000,00   |
| 4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | IMPOSTOS TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI- PRINCIPAL     | 0500       | 5.000.000,00   |
| 4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA                                               |            | 13.300.000,00  |
| 4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                                                               |            | 13.300.000,00  |
| 4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO                                                    |            | 11.600.000,00  |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO                                                    |            | 11.600.000,00  |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - IRRF - PRINCIPAL                                 | 0500       | 8.000.000,00   |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE IRRF - ATIVOS/INATIVOS - LEGISLATIVO                          | 0500       | 600.000,00     |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INATIVOS - IRRF - RPPS                                      | 0500       | 3.000.000,00   |
| 4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS                                          |            | 1.700.000,00   |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - IRRF - EXECUTIVO                       | 0500       | 1.500.000,00   |
| 4.1.1.1.3.03.4.2.01.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - IRRF - LEGISLATIVO                     | 0500       | 200.000,00     |
| 4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS                                      |            | 26.100.000,00  |
| 4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                                                                               |            | 26.100.000,00  |
| 4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN                                                   |            | 26.100.000,00  |
| 4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL                                       | 0500       | 21.000.000,00  |
| 4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA                          | 0500       | 100.000,00     |
| 4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA                                    | 0500       | 3.500.000,00   |
| 4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA             | 0500       | 1.500.000,00   |
| 4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | TAXAS                                                                                                 |            | 13.074.000,00  |
| 4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                                              |            | 3.072.000,00   |
| 4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                                                            |            | 2.517.000,00   |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL                                                |            | 2.156.000,00   |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 | TAXA ANÁLISE VIAB. PRÉVIA ONST. E LOC. - TVI                                                          | 0501       | 120.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 | TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO - TLLI                                                    | 0501       | 10.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TLF                                                              | 0501       | 1.700.000,00   |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 | TAXA DE VIABILIDADE DE OBRAS PARTICULARES - TVOP                                                      | 0501       | 16.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 | TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - TAP                                               | 0501       | 200.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES - TLO                               | 0501       | 10.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE HABITE-SE - TCH                                                | 0501       | 100.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA                                   |            | 15.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TLF - MULTAS E JUROS                                             | 0501       | 10.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.06.00.00 | TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - TAP- MULTA                                        | 0501       | 1.000,00       |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.07.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES - TLO- MULTA                        | 0501       | 1.000,00       |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                    | Vínculo/CO | Valor         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 4.1.1.2.1.01.0.2.08.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE HABITE-SE - TCH- MULTA                                    | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.09.00.00 | TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS - MULTA                                                       | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.2.16.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - TCFAM - MULTA E JUROS                      | 0759       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIMDA ATIVA                                         |            | 304.000,00    |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 | TAXA ANÁLISE VIAB. PRÉVIA ONST. E LOC. - TVI - DIVIDA ATIVA                                      | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 | TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO - TLLI - DIMDA ATIVA                                 | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TLF - DIMDA ATIVA                                           | 0501       | 200.000,00    |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.05.00.00 | TAXA DE VIABILIDADE DE OBRAS PARTICULARES - TVOP- DIMDA ATIVA                                    | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 | TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - TAP- DIVIDA ATIVA                            | 0501       | 85.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.07.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES - TLO- DIMDA ATIVA             | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.08.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE HABITE-SE - TCH- DIMDA ATIVA                              | 0501       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.11.00.00 | TAXA DE REGISTRO, ANÁLISE E INSPEÇÃO MUNICIPAL - TIM- DIMDA ATIVA                                | 0501       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.3.16.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - TCFAM - DIVIDA ATIVA                       | 0759       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIMDA ATIVA                  |            | 42.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TLF -MULTA E JURO DIMDA ATIVA                               | 0501       | 30.000,00     |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.06.00.00 | TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - TAP-MULTA E JURO DIMDA ATIVA                 | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.07.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARTICULARES - TLO-MULTA E JURO DIMDA ATIVA | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.08.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE HABITE-SE - TCH-MULTA E JURO DIMDA ATIVA                  | 0501       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.11.00.00 | TAXA DE REGISTRO, ANÁLISE E INSPEÇÃO MUNICIPAL - TIM-MULTA E JURO DIMDA ATIVA                    | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.1.01.0.4.16.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - TCFAM - MULTA E JUROS DIMDA ATIVA          | 0759       | 4.000,00      |
| 4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                     |            | 555.000,00    |
| 4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL                                         | 0501       | 500.000,00    |
| 4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA                            | 0501       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA                                      | 0501       | 50.000,00     |
| 4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                 |            | 10.002.000,00 |
| 4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                                                        |            | 10.002.000,00 |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL                                            |            | 8.742.000,00  |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 | TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRNCIPAL                                         | 0501       | 80.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS - TLTB                                                       | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - TLAM                                                 | 0759       | 100.000,00    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TES                                                  | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TRS                                     | 0501       | 8.300.000,00  |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA                                                           | 0501       | 100.000,00    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 | TAXA BOMBEIROS                                                                                   | 0501       | 150.000,00    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 | TAXA SERV. AMBULÂNCIA                                                                            | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA                               |            | 34.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - TLAM- MULTA E JUROS                                  | 0759       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TES- MULTA E JUROS                                   | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TRS- MULTA E JUROS                      | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.2.05.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA- MULTA E JUROS                                            | 0501       | 9.000,00      |
| 4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIMDA ATIVA                                          |            | 1.015.000,00  |
| 4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - TLAM- DIVIDA ATIVA                                   | 0759       | 5.000,00      |
| 4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TRS- DIVIDA ATIVA                       | 0501       | 1.000.000,00  |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                            | Vínculo/CO | Valor         |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 4.1.1.2.2.01.0.3.05.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA- DVM DA ATIVA                                     | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DVM DA ATIVA          |            | 211.000,00    |
| 4.1.1.2.2.01.0.4.14.00.00 | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - TLAM- MULTA E JUROS DVM DA ATIVA             | 0759       | 10.000,00     |
| 4.1.1.2.2.01.0.4.16.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TRS- MULTA E JUROS DVM DA ATIVA | 0501       | 200.000,00    |
| 4.1.1.2.2.01.0.4.17.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA MULTA E JUROS DVM DA ATIVA                        | 0501       | 1.000,00      |
| 4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES                                                                            |            | 17.359.000,00 |
| 4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                    |            | 12.310.000,00 |
| 4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL          |            | 12.310.000,00 |
| 4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CML                                                             |            | 12.310.000,00 |
| 4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CML ATIVO                                                       |            | 12.000.000,00 |
| 4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CML ATIVO - PRINCIPAL                                           | 0800       | 12.000.000,00 |
| 4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CML INATIVO                                                     |            | 300.000,00    |
| 4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CML INATIVO - PRINCIPAL                                         | 0800       | 300.000,00    |
| 4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CML ATIVO                         |            | 10.000,00     |
| 4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CML ATIVO - PRINCIPAL             | 0800       | 10.000,00     |
| 4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                                                 |            | 49.000,00     |
| 4.1.2.2.1.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                                                 |            | 49.000,00     |
| 4.1.2.2.1.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                                          |            | 49.000,00     |
| 4.1.2.2.1.99.1.0.00.00.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB              |            | 49.000,00     |
| 4.1.2.2.1.99.1.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS                                                |            | 49.000,00     |
| 4.1.2.2.1.99.1.1.01.00.00 | CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO MUN DIREITOS DIFUSOS                                              | 0759       | 49.000,00     |
| 4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |            | 5.000.000,00  |
| 4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |            | 5.000.000,00  |
| 4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |            | 5.000.000,00  |
| 4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL                 | 0751       | 5.000.000,00  |
| 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                                                      |            | 19.070.000,00 |
| 4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO                                           |            | 49.000,00     |
| 4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO                                           |            | 49.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO                           |            | 49.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                                                                 |            | 39.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL                                                     |            | 39.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 | ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS                                                              | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 | ALUGUEL DO GINÁSIO DE ESPORTES                                                           | 0759       | 19.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 | ALUGUEL DE PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                        | 0759       | 10.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00 | FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO                                                   |            | 10.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 | FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL                                       |            | 10.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.2.1.01.00.00 | FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL                                       |            | 10.000,00     |
| 4.1.3.1.1.01.2.1.01.01.00 | FOROS                                                                                    | 0501       | 10.000,00     |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS                                                                      |            | 19.021.000,00 |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                                             |            | 19.021.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                       |            | 5.021.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                       |            | 5.021.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS                                          |            | 2.021.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB                       | 0540       | 200.000,00    |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE               |            | 250.000,00    |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 | REC REM DEP BANC REC VINC -ASPS                                                          | 0501       | 200.000,00    |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 | REC REM DEP BANC SAUDE - UPA                                                             | 0600       | 50.000,00     |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 | REC REM DEP BANC PISO DE ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO                                          |            | 443.000,00    |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                                    | Vínculo/CO | Valor      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.01 | REC REM DEP BANC PISO DE ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO                                                                  | 0600       | 100.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.02 | REC REM DEP BANC GESTÃO DO SUS CUSTEIO                                                                           | 0600       | 17.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.05 | REC REM DEP BANC FARMACIA BASICA- ESTADO                                                                         | 0621       | 2.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.06 | REC REM DEP PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE                                      | 0621       | 20.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.07 | REC REM DEP BANC PIM- ESTADO                                                                                     | 0621       | 10.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.09 | REC REM DEP BANC CAPS ESTADO                                                                                     | 0621       | 4.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.10 | REC REM DEP BANC CEO ESTADO                                                                                      | 0621       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.11 | REC REM DEP BANC PIES ESTADO                                                                                     | 0621       | 20.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.12 | REC REM DEP BANC ATENÇÃO BASICA MED E ALTA COMP AMB HOSP CUSTEIO 04071235.0-6                                    | 0600       | 60.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.13 | REC REM DEP BANC VIGILANCIA EM SAUDE CUSTEIO                                                                     | 0600       | 15.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.14 | REC REM DEP BANC AGENTE COM SAUDE CUSTEIO                                                                        | 0604       | 32.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.15 | REC REM DEP BANC PAB CUSTEIO                                                                                     | 0600       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.16 | REC REM DEP MAC EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL                                                               | 0600       | 95.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.17 | REC REM DEP BANC SIA/SUS ESTADO                                                                                  | 0621       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.18 | REC REM DEP BANC UP/ESTADO                                                                                       | 0621       | 50.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.24 | REC REND DEP BANC AGENTES DE ENDEMIAS                                                                            | 0604       | 6.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.25 | REC REM DEP BANC PROG ASSISTENCIA FARMAC CUSTEIO                                                                 | 0600       | 8.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.28 | REC REM DEP BANC PISO ENFERMAGEM                                                                                 | 0605       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS          |            | 24.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01 | REC REM DEP BANC IGD SUAS                                                                                        | 0660       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03 | REC REM DEP BANC PBF (56.796-5)                                                                                  | 0660       | 2.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04 | REC REM DEP BANC PISO FIXO MED COMP-PFMC                                                                         | 0660       | 10.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05 | REC REM DEP BANC PROG APOIO A PESSOA IDOSA - API                                                                 | 0660       | 7.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06 | REC REM DEP BANC FEAS-FUNDO EST ASSIST SOCIAL                                                                    | 0661       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07 | REC REM DEP BANC INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PAB 67408-7                                                  | 0660       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.09 | REND. TRANSFERÊNCIAS EMENDA PARLAMENTAR SANDERSON                                                                | 0749       | 2.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE |            | 624.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 | REC REM DEP BANC REC MDE                                                                                         | 0501       | 500.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02 | REC REM DEP BANC SALARIO EDUCAÇÃO                                                                                | 0550       | 100.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 | REC REM DEP BANC FNDE- PNAT (22.813-3)                                                                           | 0553       | 4.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 | REC REM DEP BANC PNAE                                                                                            | 0552       | 20.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS                                                 |            | 480.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03 | REC REM DEP BANC COMDICA                                                                                         | 0759       | 50.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04 | REC REM DEP BANC FUNDEMA                                                                                         | 0759       | 10.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06 | REC REM DEP BANC FM GESTÃO COMPARTILHADA                                                                         | 0759       | 20.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07 | REC REM DEP BANC FUNDO MUN CULTURA                                                                               | 0759       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09 | REC REM DEP BANC DOAÇÕES EM BENEFICIO DOS IDOSOS                                                                 | 0759       | 10.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10 | REC REM DEP BANC FUNDO MUN DES DESPORTIVO                                                                        | 0759       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12 | REC REM DEP BANC -CFM DEPAT NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL                                                         | 0708       | 15.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15 | REC REM DEP BANC- RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                    | 0751       | 100.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16 | REC REM DEP BANC - PROGRAMA AVANÇAR RS AGROPECUÁRIO                                                              | 0701       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17 | REC REM DEP BANC - RECURSOS MULTA DE TRÂNSITO                                                                    | 0752       | 30.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.20 | REC REM DEP BANC DMT- ESTAC. ROTATIVO                                                                            | 0752       | 10.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21 | REC REM DEP BANC ANTIDROGAS- ESTAC. ROTATIVO                                                                     | 0759       | 15.000,00  |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.22 | REC REM DEP BANC FUMDICA- ESTAC ROTATIVO                                                                         | 0752       | 5.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.25 | REC REM DEP BANC CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL LEI 13885/2019                                                         | 0721       | 100.000,00 |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.26 | REC REM DEP BANC FM DIREITOS DIFUSOS                                                                             | 0759       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.29 | REC REM DEP BANC FUNREBOM                                                                                        | 0759       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.30 | REC REM DEP BANC FEAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                                   | 0661       | 1.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.34 | REC REM DEP BANC - PROGRAMA AVANÇAR RS POÇOS TUBULARES                                                           | 0701       | 1.000,00   |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                                                                    | Vínculo/CO | Valor          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.35 | REC REM DEP BANC - CONV. CENTRO REF DA MULHER EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE                                                                        | 0701       | 5.000,00       |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.36 | REC REM DEP BANC - FORT. EMERGENCIAL PROCAD SUAS                                                                                                 | 0660       | 1.000,00       |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.37 | REC REM DEP BANC RECURSOS DEFESA CIVIL                                                                                                           | 0660       | 1.000,00       |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.38 | REC REM DEP BANC TRANSF PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS MULHERES CONSTRUÇÃO CIVIL                                                                       | 0700       | 1.000,00       |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.42 | REC REM DEP BAC FEP FUNDO ESPECIAL DO PRETROLEO                                                                                                  | 0720       | 100.000,00     |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                                              |            | 3.000.000,00   |
| 4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                             | 0501       | 3.000.000,00   |
| 4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS                                                                          |            | 14.000.000,00  |
| 4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 | REM. INVEST. EM RENDA FIXA                                                                                                                       | 0800       | 12.000.000,00  |
| 4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 | REM. INVEST. EM RENDA VARIÁVEL                                                                                                                   | 0800       | 2.000.000,00   |
| 4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                                                                              |            | 291.000,00     |
| 4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                                                                                     |            | 290.000,00     |
| 4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                                                                                     |            | 290.000,00     |
| 4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL                                                  |            | 285.000,00     |
| 4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 | RECEITA ESTACIONAMENTO ROTATIVO- DMT                                                                                                             | 0752       | 280.000,00     |
| 4.1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 | SERVIÇO DE MAQUINAS                                                                                                                              | 0501       | 5.000,00       |
| 4.1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                                                                                |            | 5.000,00       |
| 4.1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL                                                                                    | 0501       | 5.000,00       |
| 4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                  |            | 1.000,00       |
| 4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                  |            | 1.000,00       |
| 4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                  |            | 1.000,00       |
| 4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00 | TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                       | 0501       | 1.000,00       |
| 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                                                         |            | 230.227.000,00 |
| 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                                                                      |            | 95.356.000,00  |
| 4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO                                                                                   |            | 74.538.000,00  |
| 4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM                                                                                         |            | 74.088.000,00  |
| 4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL                                                                                 |            | 67.155.000,00  |
| 4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL                                                                                 | 0500       | 67.155.000,00  |
| 4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS                                                                       |            | 6.933.000,00   |
| 4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS                                                                       | 0500       | 6.933.000,00   |
| 4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                                                                                      |            | 450.000,00     |
| 4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR                                                                                | 0500       | 450.000,00     |
| 4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS                                                                 |            | 1.225.000,00   |
| 4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM                                                                 |            | 25.000,00      |
| 4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM                                                                 | 0708       | 25.000,00      |
| 4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO                                                                                   |            | 1.200.000,00   |
| 4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP                                                                                                   |            | 1.200.000,00   |
| 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP                                                                                                   | 0720       | 1.200.000,00   |
| 4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS                                                                                       |            | 13.591.000,00  |
| 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |            | 12.091.000,00  |
| 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA                                      |            | 7.200.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA                                      |            | 7.200.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 | TRANSF REC ATENÇÃO BASICA CUSTEIO                                                                                                                | 0600       | 5.600.000,00   |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                                                                     | Vínculo/CO | Valor        |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.02 | <b>TRANSF REC AGENTES COM SAUDE CUSTEIO</b>                                                                                                       | 0604       | 1.600.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  |            | 2.650.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  |            | 2.650.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC ATENÇÃO MEDIA ALTA COM AMB HOSP CUSTEIO</b>                                                                                         | 0600       | 1.200.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 | <b>TRANSF REC SAMU CUSTEIO</b>                                                                                                                    | 0600       | 600.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 | <b>TRANSF REC UPA CUSTEIO</b>                                                                                                                     | 0600       | 850.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    |            | 1.470.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    |            | 1.470.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC VIGILANCIA EM SAUDE CUSTEIO</b>                                                                                                     | 0600       | 300.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 | <b>TRANSF REC AGENTES COM SAUDE CUSTEIO - ENDEMIAS</b>                                                                                            | 0604       | 1.170.000,00 |
| 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                               |            | 460.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                               |            | 460.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 | <b>TRANSF REC ASSIST FARMAC CUSTEIO</b>                                                                                                           | 0600       | 460.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS                                          |            | 311.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS                                          |            | 311.000,00   |
| 4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC PISO ENFERMAGEM</b>                                                                                                                 | 0605       | 311.000,00   |
| 4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |            | 1.500.000,00 |
| 4.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA                                      |            | 1.250.000,00 |
| 4.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA                                      |            | 1.250.000,00 |
| 4.1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC ATENÇÃO BASICA INVESTIMENTO</b>                                                                                                     | 0601       | 1.250.000,00 |
| 4.1.7.1.3.51.2.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                 |            | 250.000,00   |
| 4.1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                 |            | 250.000,00   |
| 4.1.7.1.3.51.2.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC ATENÇÃO ESPECIALIZADA INVESTIMENTO</b>                                                                                              | 0601       | 250.000,00   |
| 4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?                                                               |            | 4.450.000,00 |
| 4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                                                                |            | 3.500.000,00 |
| 4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 | <b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>                                                                                                         | 0550       | 3.500.000,00 |
| 4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                                                                      |            | 900.000,00   |
| 4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 | <b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>                                                               | 0552       | 900.000,00   |
| 4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE                                                          |            | 50.000,00    |
| 4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | <b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>                                                   | 0553       | 50.000,00    |
| 4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS                                                                         |            | 1.073.000,00 |
| 4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS                                                                         |            | 1.073.000,00 |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS                                                                         |            | 1.073.000,00 |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 | <b>TRANSF REC INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PAB 67408-7</b>                                                                               | 0660       | 219.000,00   |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 | <b>TRANSF REC PISO BASICO FIXO - PBF 56796-5</b>                                                                                                  | 0660       | 430.000,00   |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 | <b>TRANSF REC PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE- PFMC - TRANSIÇÃO</b>                                                                                  | 0660       | 260.000,00   |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 | <b>TRANSF PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE 60.401-1</b>                                                                                               | 0660       | 150.000,00   |
| 4.1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 | <b>TRANSF REC IGD SUAS (56789-2)</b>                                                                                                              | 0660       | 14.000,00    |
| 4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                                                    |            | 479.000,00   |
| 4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                                                    |            | 479.000,00   |
| 4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                                                    |            | 479.000,00   |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                                                                  | Vínculo/CO | Valor         |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|                           | ENTIDADES                                                                                                                                      |            |               |
| 4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 | TRANSF REC LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020(PLP 133/2020)                                                                                          | 0501       | 360.000,00    |
| 4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 | TRANSF. PARTIC. REC. UNIÃO CFE LEI 13.240/15 (FOROS,LAUDÊMIOS,TX. OCUPAÇÃO)                                                                    | 0501       | 20.000,00     |
| 4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00 | TRANSF PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS MULHERES CONSTRUÇÃO CIVIL                                                                                      | 0700       | 99.000,00     |
| 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                                                                           |            | 89.911.000,00 |
| 4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                                                                                         |            | 80.500.000,00 |
| 4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS                                                                                                                             |            | 60.000.000,00 |
| 4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS                                                                                                                             | 0500       | 60.000.000,00 |
| 4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA                                                                                                                             |            | 20.000.000,00 |
| 4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA                                                                                                                             | 0500       | 20.000.000,00 |
| 4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                                                                                                                 |            | 500.000,00    |
| 4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                                                                                                                 | 0500       | 500.000,00    |
| 4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS                                                                                     |            | 4.663.000,00  |
| 4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS                                                                                     |            | 4.663.000,00  |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS                                                                                     |            | 4.663.000,00  |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 | TRANSF REC PROG FARMACIA BASICA ESTADO                                                                                                         | 0621       | 184.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 | TRANSF REC PROG PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - ESTADO                                                                                          | 0621       | 175.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 | TRANSF REC PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE (ESF)                                                               | 0621       | 955.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 | TRANSF REC PROG SAMU ESTADO                                                                                                                    | 0621       | 1.200.000,00  |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 | TRANSF REC PIAPS - COMPONENTE SOCIODEMOGRÁFICO (PIES)                                                                                          | 0621       | 740.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 | TRANSF REC PROG CEO ESTADO                                                                                                                     | 0621       | 50.000,00     |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 | TRANSF REC CAPS ESTADO                                                                                                                         | 0621       | 140.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 | TRANSF REC SIA/SUS ESTADO                                                                                                                      | 0621       | 9.000,00      |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 | TRANSF REC UP/ESTADO                                                                                                                           | 0621       | 850.000,00    |
| 4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 | TRANSF REC TEA                                                                                                                                 | 0621       | 360.000,00    |
| 4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                                                                                           |            | 4.748.000,00  |
| 4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022                                      |            | 650.000,00    |
| 4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022                                      |            | 650.000,00    |
| 4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 | COTA PARTE ICMS - COMP. ART 3º LC Nº 194/2022                                                                                                  | 0502       | 650.000,00    |
| 4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF                                                                                                         |            | 4.098.000,00  |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL                                                                                             |            | 4.098.000,00  |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 | TRANSF PROGRAMA ESTIAGEM - AVANÇAR RS POÇOS                                                                                                    | 0701       | 69.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 | TRANF CONV FM GESTÃO COMPARTILHADA                                                                                                             | 0759       | 3.000.000,00  |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 | COTA PARTE DAS MULTAS DE TRANSITO                                                                                                              | 0752       | 650.000,00    |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 | TRANSF. JOGOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS                                                                                                            | 0571       | 25.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.04.01.00 | TRANSFERENCIAS MINISTERIO PUBLICO FUNREBOM                                                                                                     | 0759       | 50.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.04.01.01 | RECEITAS DO FUNDO DE CULTURA                                                                                                                   | 0759       | 89.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.04.02.00 | TRANSFERÊNCIA FEAS FUNDO ESTADUAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL                                                                                        | 0661       | 16.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 | TRANSF PROGRAMA ESTIAGEM - AVANÇAR RS AGROPECUARIA                                                                                             | 0701       | 99.000,00     |
| 4.1.7.2.9.99.0.1.06.00.00 | TRANSF FUNDO ESTADUAL DE CULTURA                                                                                                               | 0759       | 100.000,00    |
| 4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB |            | 43.800.000,00 |
| 4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB |            | 43.800.000,00 |
| 4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB | 0540       | 43.800.000,00 |
| 4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                                                |            | 1.160.000,00  |
| 4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                                                                              |            | 1.160.000,00  |
| 4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                                                                       |            | 1.160.000,00  |
| 4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                                                                       |            | 1.160.000,00  |



# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                 | Vínculo/CO | Valor        |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                      |            | 1.160.000,00 |
| 4.1.7.9.1.99.0.1.01.01.00 | DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL                              | 0759       | 800.000,00   |
| 4.1.7.9.1.99.0.1.01.02.00 | DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL                                               | 0759       | 360.000,00   |
| 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                     |            | 3.235.000,00 |
| 4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                               |            | 125.000,00   |
| 4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                               |            | 125.000,00   |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                     |            | 45.000,00    |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.01.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- PROCON                                             | 0501       | 10.000,00    |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.02.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CODIGO TRIBUTARIO                                 | 0501       | 20.000,00    |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.02.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CODIGO TRIBUTARIO MULTAS E JUROS                  | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.02.02.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- CODIGO TRIBUTARIO DIVIDA ATIVA                     | 0501       | 5.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.02.03.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- CODIGO TRIBUTARIO DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS      | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.03.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL                    | 0501       | 5.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.03.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-VIGILANCIA SANITARIA- MULTA E JUROS                 | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.03.02.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA                 | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.1.1.01.0.0.03.03.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-VIGILANCIA SANITARIA- DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS                                                                   |            | 30.000,00    |
| 4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS                                                   |            | 30.000,00    |
| 4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL                                       | 0759       | 10.000,00    |
| 4.1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 | MULTA INFRAÇÃO CODIGO AMBIENTAL                                                               | 0759       | 20.000,00    |
| 4.1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                     |            | 50.000,00    |
| 4.1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS RECEITA FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE               | 0759       | 50.000,00    |
| 4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                                   |            | 101.000,00   |
| 4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 | INDENIZAÇÕES                                                                                  |            | 100.000,00   |
| 4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES                                                                           |            | 100.000,00   |
| 4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL                                                               | 0501       | 100.000,00   |
| 4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | RESTITUIÇÕES                                                                                  |            | 1.000,00     |
| 4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                                           |            | 1.000,00     |
| 4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                                           |            | 1.000,00     |
| 4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 | RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE                                                            | 0501       | 1.000,00     |
| 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                                     |            | 3.009.000,00 |
| 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                     |            | 3.009.000,00 |
| 4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                      |            | 2.200.000,00 |
| 4.1.9.9.0.03.0.1.00.00.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL                          | 0800       | 2.200.000,00 |
| 4.1.9.9.0.07.0.0.00.00.00 | DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL                                                  |            | 270.000,00   |
| 4.1.9.9.0.07.0.1.01.00.00 | RECEITAS DO FUNDESTRADA                                                                       | 0759       | 270.000,00   |
| 4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 | ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA              |            | 114.000,00   |
| 4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA                                                                           |            | 114.000,00   |
| 4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL                                                               | 0899       | 14.000,00    |
| 4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA                                                            | 0899       | 100.000,00   |
| 4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS                                                                               |            | 425.000,00   |
| 4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                         |            | 425.000,00   |
| 4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                         |            | 425.000,00   |
| 4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 | OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS                                             | 0800       | 25.000,00    |
| 4.1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 | REC. DE ALIENAÇÃO DE INSERVÍVEIS - SUCATAS                                                    | 0501       | 50.000,00    |
| 4.1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 | OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS FUNDO ESPECIAL PODER LEGISLATIVO                                  | 0759       | 350.000,00   |





# SANTO ÂNGELO

## Contabilidade

Data: 30/10/2023

### Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                | Vínculo/CO | Valor         |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL            | 0802       | 1.100.000,00  |
| 4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL                             | 0800       | 28.000.000,00 |
| 4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS                                |            | 110.000,00    |
| 4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO                                             |            | 70.000,00     |
| 4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO                                             | 0800       | 70.000,00     |
| 4.7.2.1.5.50.3.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO                |            | 40.000,00     |
| 4.7.2.1.5.50.3.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL    | 0800       | 40.000,00     |
| 9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | ( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA                                                                    |            | 37.874.000,00 |
| 9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                                                           |            | 37.874.000,00 |
| 9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                                  |            | 7.543.000,00  |
| 9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS                                                                                     |            | 7.500.000,00  |
| 9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA                                     |            | 3.300.000,00  |
| 9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU - PRINCIPAL                    | 0500       | 3.300.000,00  |
| 9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS                             |            | 4.200.000,00  |
| 9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                                                                      |            | 4.200.000,00  |
| 9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN                                          |            | 4.200.000,00  |
| 9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL                              | 0500       | 4.200.000,00  |
| 9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | (R) TAXAS                                                                                    |            | 43.000,00     |
| 9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                                 |            | 3.000,00      |
| 9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | (R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                                               |            | 3.000,00      |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 | (R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA         |            | 3.000,00      |
| 9.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 | (R) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TLF - MULTA E JURO DÍVIDA ATIVA                     | 0501       | 3.000,00      |
| 9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | (R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                         |            | 40.000,00     |
| 9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | (R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                                                |            | 40.000,00     |
| 9.1.1.2.2.01.0.4.16.00.00 | (R) TAXA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TRS- MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA | 0501       | 40.000,00     |
| 9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | (R) RECEITA PATRIMONIAL                                                                      |            | 11.000,00     |
| 9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | (R) VALORES MOBILIÁRIOS                                                                      |            | 11.000,00     |
| 9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | (R) JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                                             |            | 11.000,00     |
| 9.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 | (R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS                  |            | 11.000,00     |
| 9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 | (R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS                  |            | 11.000,00     |
| 9.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 | (R) REM. INVEST. EM RENDA FIXA                                                               | 0800       | 1.000,00      |
| 9.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 | (R) REM. INVEST. EM RENDA VARIÁVEL                                                           | 0800       | 10.000,00     |
| 9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                     |            | 30.320.000,00 |
| 9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                  |            | 13.590.000,00 |
| 9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL                             |            | 13.500.000,00 |
| 9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL             | 0500       | 13.500.000,00 |
| 9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                                  |            | 90.000,00     |
| 9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ITR IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL                  | 0500       | 90.000,00     |
| 9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                         |            | 16.730.000,00 |
| 9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS                                                                           |            | 16.600.000,00 |
| 9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                                               | 0500       | 12.500.000,00 |
| 9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA                                                                           |            | 4.000.000,00  |
| 9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                                                               | 0500       | 4.000.000,00  |
| 9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                                                               |            | 100.000,00    |
| 9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                                   | 0500       | 100.000,00    |



SANTO ÂNGELO

Contabilidade

Data: 30/10/2023

Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Hora: 11:39:52

Exercício: 2024  
Consolidado

| Codigo                    | Especificação                                                                                       | Vínculo/CO | Valor      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | (R)COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº |            | 130.000,00 |
| 9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | (R)COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº |            | 130.000,00 |
| 9.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 | (R)COTA PARTE ICMS - COMP. ART 3º LC Nº 194/2022                                                    | 0502       | 130.000,00 |

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Total:                  | 407.874.000,00 |
| Total Contas Redutoras: | 37.874.000,00  |
| Receita Líquida:        | 370.000.000,00 |

JACQUES G. BARBOSA  
Prefeito Municipal

HASADIAS I. AMARAL DA SILVA  
Sec. de Planejamento Urbano e Habitação

ADRIANA CARDOSO DA SILVA  
Contadora CRC-RS 75.796/O-7